

SEMEIA 2019 “DESORDEM E REGRESSO POLÍTICO AMBIENTAL: BRASIL, 500 ANOS DE QUÊ?

EIXO TEMÁTICO: AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A AGENDA 2030 E A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA ECOLÓGICA NO BRASIL: reflexões sobre o acesso à água a partir do ODS 6.

RESUMO

Com o agravamento das mudanças climáticas e o crescimento das regiões em situação de estresse hídrico, o acesso à água tem sido uma preocupação recorrente em todo o mundo. Parte do problema se dá por dificuldades na gestão dos recursos já existentes, devido à ausência de planejamento pelos órgãos públicos. Em 2015, a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas promoveu o lançamento da Agenda 2030, incluindo 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com um ponto específico a tratar exclusivamente do acesso a água (ODS 6), atribuindo aos Estados a responsabilidade de assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água para todos. Posto isto, o presente trabalho pretende traçar um panorama objetivo sobre os principais desafios para alcançar as metas ambientais delineadas na Agenda 2030, especificamente no tocante às águas. Trata-se de um estudo essencialmente bibliográfico, com análise documental da legislação nacional, bem como os tratados internacionais sobre o tema. Utiliza-se, ainda, o método dedutivo, com procedimentos comparativo e histórico a fim de elencar os caminhos e possibilidades para a construção de uma cultura ecológica no Brasil.

Palavras-chave: Acesso à água, Agenda 2030, ODS 6, Cultura ecológica.

REFERÊNCIAS

Agenda 2030. **Organização das Nações Unidas.** Disponível em: <<http://www.agenda2030.org.br/>>. Acesso em: 13 mar. 2019.

ANDRADE, Ana Isabel; STIGTER, Tibor. Y. Análise comparativa da legislação nacional sobre recursos hídricos nos países da CPLP. In: LOPES, F. C.; *et al.* (Org.). **Para Conhecer a Terra:** memórias e notícias de geociências no espaço lusófono. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012. p. 421-431.

Drinking Water. **Joint Monitoring Programme (WHO; UNICEF).** Disponível em: <<https://washdata.org/monitoring/drinking-water>>. Acesso em: 08 mar. 2019.

FRATTON; Elisangela Furian; OLIVEIRA, Aline Cristina de. **O reconhecimento do direito à água potável como direito humano fundamental no direito internacional público.** Disponível em: <<http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/issue/view/77>>. Acesso em: 03 mar. 2019.

OACDH. **El derecho al agua.** Ginebra: Naciones Unidas, 2011.

UNITED NATIONS WORLD WATER ASSESSMENT PROGRAMME (WWAP). Relatório das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2018. **UNESCO.** Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0026/002615/261579por.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2019.

World Health Organization (WHO); United Nations Children's Fund (UNICEF). **Progress on drinking water, sanitation and hygiene: 2017 update and SDG baselines.** Geneva: WHO, UNICEF, 2017.